CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 534/61 534/61 ver 1460/73

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada Rua D. Maria Duarte Castanheira - a via pública a ser aberta entre as Avenidas Pedro I e Pedro II, e ruas Bias Fortes e São José.

ART. 2º - A rua Amazonas, localizada no Bairro São Sebastião, passará a denominar-se - Rua Leopoldo Augusto Vieira - em virtude de dualidade de denominação.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 14 DE JUNHO DE 1961.

TELESFORO CÂNDIDO DE REZENDE
Prefeito Municipal